



Indicação Nº 176/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade da linha de ônibus do Parque Suburbano I ter como parada o Parque da Cidade, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade da linha de ônibus do Parque Suburbano I ter como parada o Parque da Cidade, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Tendo em vista, as várias solicitações de moradores e munícipes que utilizam o transporte público no município de Itapevi, principalmente os moradores do bairro Parque Suburbano, que é um dos maiores bairros que tem em Itapevi, solicito estudo para a possibilidade da linha de ônibus do Parque Suburbano I, ter como parada o Parque da Cidade.

Uma das reclamações dos moradores é que a linha de ônibus do Parque Suburbano I, vai somente até o terminal de ônibus do centro e os munícipes que querem ter um dia de lazer no Parque da Cidade, precisam pegar uma nova condução ou ir a pé, a maioria são famílias com crianças, gestantes e idosos e acaba se tornando inviável pagar duas conduções para cada pessoa. Sendo assim, solicito que interceda junto a empresa prestadora desse serviço para que avalie essa possibilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery.



27/01/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 176/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1589/2025 - 27/01/2025 12:43 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 7Z4D-415S-A0G1-9D2M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7Z4D415SA0G19D2M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Z4D-415S-A0G1-9D2M

